



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2019

C. Dourada(GO) 04 / 11 / 2019


Glicimone
Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarado que o veículo VW/GOL 16V POWER, CHASSIS: 9BWCA05X42T147784, RENAVAM: 00785186840, PLACA: KEU 2227, material do patrimônio da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-GO, como “Bem Inservível”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (04/11/2019).


WILSON ALVES FERREIRA
Presidente